Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	**Indicação**	**01/01/2021** **Protocolo:** **Processo:** 378

Exmo Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de que seja estudada a viabilidade da **projeto de regularização fundiária (dos imóveis) da Localidade da Capilha do Taim.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Reiterando a Indicação 214/2020

VISTO

Presidente